

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR

PROJETO DE LEI N° 5718, DE 2019

Confere ao Município de Brejetuba, no Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica.

Autor: Senado Federal – ROSE DE FREITAS (PODEMOS/ES)

Relator: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO (PP/ES)

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5718, de 10 de dezembro de 2019, de autoria da ilustre Senadora Rose de Freitas, confere ao Município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica.

A autora justifica o presente Projeto de Lei afirmando ser o café arábica a principal fonte de renda em 80% (oitenta por cento) das propriedades rurais capixabas localizadas em terras frias e montanhosas, tendo como seus principais produtores os municípios de Brejetuba, Iúna, Vargem Alta, Ibatiba, Muniz Freire, Irupi, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Ibitirama, Castelo, Mimoso do Sul e Santa Teresa.

Dentre todos os municípios do estado, Brejetuba é reconhecido como a Capital Estadual do Café Arábica, cuja produção movimenta a economia dos seus quase 13 mil habitantes e desponta no cenário estadual e nacional como referência no trabalho de qualidade em cafés arábicas especiais e recebe grupos de produtores e compradores de todas as partes do Brasil e do exterior.

Assim, a autora comprehende por honroso conferir ao município de Brejetura o título de Capital Nacional do Café Arábica.

LexEdit



A matéria foi distribuída às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à tramitação conclusiva das Comissões.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A produção do café arábica gera em torno de 150.000 (cento e cinquenta mil) empregos diretos e indiretos no estado do Espírito Santo, sendo fonte de renda de 80% (oitenta por cento) das propriedades rurais capixabas localizadas em terras frias e montanhosas.

Atualmente, a espécie ocupa uma área plantada de 150.000 hectares em 48 (quarenta e oito) municípios do Estado, onde 53.000 (cinquenta e três mil) famílias tiram seu sustento exclusivamente dessa atividade.

Pequeno no tamanho, mas gigante em produtividade de cafés especiais, com a produção média de 400.000 (quatrocentos mil) sacas por ano, Brejetuba é o maior produtor de café arábica do Espírito Santo, em um dos cinco maiores do Brasil. Por esta razão, a cidade recebeu da Assembleia Legislativa Capixaba, em 2013, o título de “Capital Estadual do Café Arábica”, que foi oficialmente instituído pela Lei nº 9.848, de 2012.

Com povo humilde, trabalhador e muito hospitaleiro, Brejetuba tem como principal fonte de renda o cultivo do café arábica, que responde por 90% (noventa por cento) da economia local.

A cidade fica a uma distância de 147km da capital capixaba e se localiza em uma região de relevo que varia entre 600 e 1.000 metros de altitude, onde é produzido um dos melhores cafés do Brasil. Não sendo por acaso, Brejetuba se tornou referência no trabalho de qualidade em cafés arábicas especiais e recebe, com grande frequência, grupos de produtores e compradores de todas as partes do Brasil e do exterior.



No município, 1.280 (mil duzentos e oitenta) propriedades rurais trabalham com o cultivo do café arábica em área plantada que totaliza 16.000 hectares.

Além de produzir uma média de 25 (vinte e cinco) sacas por hectare, Brejetuba possui 135 (cento e trinta e cinco) descascadores de café instalados e funcionando, sendo que 14 (quatorze) trabalham em regime comunitário, administrados por associações de produtores, por meio de um projeto pioneiro no Brasil.

Não menos importante destacar que Brejetuba é o único lugar do Espírito Santo onde o visitante pode aprender e conhecer tudo sobre o plantio, o cultivo, a colheita, o preparo e o sabor do café, celebrando, inclusive, a coagem do “Maior Cafuzinho do Mundo”, preparado com 500kg (quinhentos quilos) de pó de café arábica, que acontece no dia 24 de maio de todo ano, na data em que se comemora o Dia Nacional do Café.

Portanto, considerando a realidade explanada, podemos afirmar que o Projeto de Lei nº 5.718, de 2019, se reveste de elevada importância, a medida que conferir ao município de Brejetuba, no Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Arábica, reconhece e valoriza as contribuições desta cidade para o desenvolvimento da cafeicultura de qualidade no estado e no Brasil, razão pela qual voto pela **aprovação** do projeto de lei supracitado.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputado **EVAIR VIEIRA DE MELO**

Relator – PP/ES

LexEdit

 * C D 2 2 3 6 4 7 5 4 1 0 0 0 *

